



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 240, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução n.º 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 1.º quadrimestre de 2026, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *Internet*, consoante previsto no art. 55, § 2.º, da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 25/05/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13160395** e o código CRC **45A1F01A**.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	238.886.435,51	243.061.950,35	238.869.818,46	241.283.957,82	238.538.854,11	259.583.157,24	380.786.566,02	246.930.734,91	360.927.700,21	250.743.558,40	273.035.532,70	260.630.729,27	3.233.278.995,00	7.934.479,85

Pessoal Ativo	191.835.755,63	196.746.556,89	192.208.516,74	194.841.435,22	192.010.175,00	210.010.732,20	309.038.498,85	198.592.796,87	290.244.066,98	202.716.610,31	222.511.475,46	212.887.361,14	2.613.643.981,29	7.934.479,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	161.676.856,03	166.356.539,67	162.108.605,51	164.610.693,73	161.765.831,97	179.860.555,65	248.795.918,05	168.375.918,18	258.561.152,90	172.185.855,76	191.404.958,43	182.000.903,95	2.217.703.789,83	7.913.085,38
Obrigações Patronais	30.158.899,60	30.390.017,22	30.099.911,23	30.230.741,49	30.244.343,03	30.150.176,55	60.242.580,80	30.216.878,69	31.682.914,08	30.530.754,55	31.106.517,03	30.886.457,19	395.940.191,46	21.394,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.050.679,88	46.315.393,46	46.661.301,72	46.442.522,60	46.528.679,11	49.572.425,04	71.748.067,17	48.337.938,04	70.683.633,23	48.026.948,09	50.524.057,24	47.743.368,13	619.635.013,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	41.355.222,73	40.630.970,31	41.100.154,69	40.867.133,45	40.903.644,63	43.752.729,26	63.110.298,46	42.201.974,74	62.253.579,75	41.933.150,59	44.400.144,81	41.965.184,72	544.474.188,14	0,00
Pensões	5.695.457,15	5.684.423,15	5.561.147,03	5.575.389,15	5.625.034,48	5.819.695,78	8.637.768,71	6.135.963,30	8.430.053,48	6.093.797,50	6.123.912,43	5.778.183,41	75.160.825,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	47.237.905,19	46.489.444,91	46.437.429,12	46.244.686,00	46.312.506,60	49.345.144,60	60.032.563,21	9.349.297,48	70.385.859,10	47.802.888,31	50.364.735,63	47.545.063,05	567.547.523,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	4.224,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.373,21	0,00	33.597,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	97.176,23	97.348,48	97.309,99	118.683,28	105.320,74	103.455,06	168.312,05	100.080,32	219.018,87	146.201,90	147.382,32	159.090,12	1.559.379,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	408.036,89	401.186,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.440,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.664,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.732.692,07	45.990.909,60	46.340.119,13	46.121.778,71	46.207.185,86	49.241.689,54	59.864.251,16	9.033.776,41	70.166.840,23	47.656.686,41	50.187.980,10	47.385.972,93	564.929.882,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	191.648.530,32	196.572.505,44	192.432.389,34	195.039.271,82	192.226.347,51	210.238.012,64	320.754.002,81	237.581.437,43	290.541.841,11	202.940.670,09	222.670.797,07	213.085.666,22	2.665.731.471,80	7.934.479,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR					% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						1.561.142.959.699,87					-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)						2.673.665.951,65					0,171263%			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						5.549.363.655,99					0,355468%			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						5.271.895.473,19					0,337695%			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						4.994.427.290,39					0,319921%			

FONTE: Sistema: SIAFI - Tesouro Gerencial; Unidade Responsável: Divisão de Contabilidade; Data da emissão: 20/mai/2026 e; hora de emissão: 13h56.

NOTAS:
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos e;
2. No item "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração", conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais, 15ª Edição, versão 6, de 16/09/2025 (p.524), foram processadas as exclusões das despesas somente daquelas correspondentes aos meses do exercício de 2025 que integram o período de apuração do RGF. Com relação aos meses do exercício de 2026, somente serão excluídos por ocasião da elaboração do RGF do 3º quadrimestre de 2026.

JEANE REIS ALVES

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

THALES FERNANDO DE CAMPOS PISSOLATO

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Diretora-Geral

0001344-76.2025.4.03.8000

11630678v1

0016256-44.2026.4.03.8000

13160395v5



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PARECER Nº 13178764/2026 - PRESI/GABPRES/SAUD

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente,

Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R) — Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (LC nº 101/00, art. 55, inciso I, alínea "a") — relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, que abrange o período de maio de 2025 a abril de 2026.

A Receita Corrente Líquida (RCL) da União no período foi de R\$1.561.142.959.699,87 (um trilhão, quinhentos e sessenta e um bilhões, cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), divulgada pela Portaria STN/MF nº 1.404, de 19 de maio de 2026, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de maio de 2026 (SEI nº 13148834).

A despesa total com pessoal na JF3R no período foi de R\$2.673.665.951,65 (dois bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Dessa forma, constatou-se que o índice da despesa com pessoal da JF3R, correspondente a 0,171263% da RCL apurada no período compreendido entre maio de 2025 a abril de 2026, está abaixo dos limites máximo (0,355468%) e prudencial (0,337695%), previstos na Resolução CJF nº 250/2013, e do limite de alerta (0,319921%) previsto no art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Ao teor do disposto no art. 59 da LRF, esta Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) ratificou os dados apresentados, conforme Manifestação SAUD 13159793. Ato contínuo, o FORM RGF-1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal nº 13159430 foi assinado pela senhora Diretora-Geral, pela titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI) e pelo titular da SAUD.

Após, o expediente seguiu para edição de ato normativo e respectiva publicação no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do art. 54, inciso III, da LRF, no prazo estabelecido no art. 55, § 2º, da aludida Lei.

O RGF foi aprovado por Vossa Excelência como Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal 3ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”, conforme Resolução CATRF3R nº 240, de 25 de maio de 2025 (SEI nº 13160395).

ANEXO I - RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 240, DE 25 DE MAIO DE 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.561.142.959.699,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2.673.665.951,65	0,171263%
LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF; e Res. CJF nº 250/2013)	5.549.363.655,99	0,355468%
LIMITE PRUDENCIAL (0,95 x Limite Máximo) (art. 22 da LRF, §U)	5.271.895.473,19	0,337695%
LIMITE DE ALERTA (0,90 x Limite Máximo) (art. 59 da LRF, §1º)	4.994.427.290,39	0,319921%

Da análise do quadro, verifica-se que a JF3R utilizou 48,18% de seu de limite máximo de despesas com pessoal no período avaliado.

Em 27/5/2026, a Resolução foi publicada no DOU, edição nº 98, Seção 1, página 137 (SEI nº 13166832).

O RGF foi preenchido, pela SOFI, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e a SAUD ratificou os dados, tendo sido assinado pelas titulares da SOFI e SAUD, bem como assinado e homologado por Vossa Excelência, conforme comprovantes SEI nº 13176633 e 13176635.

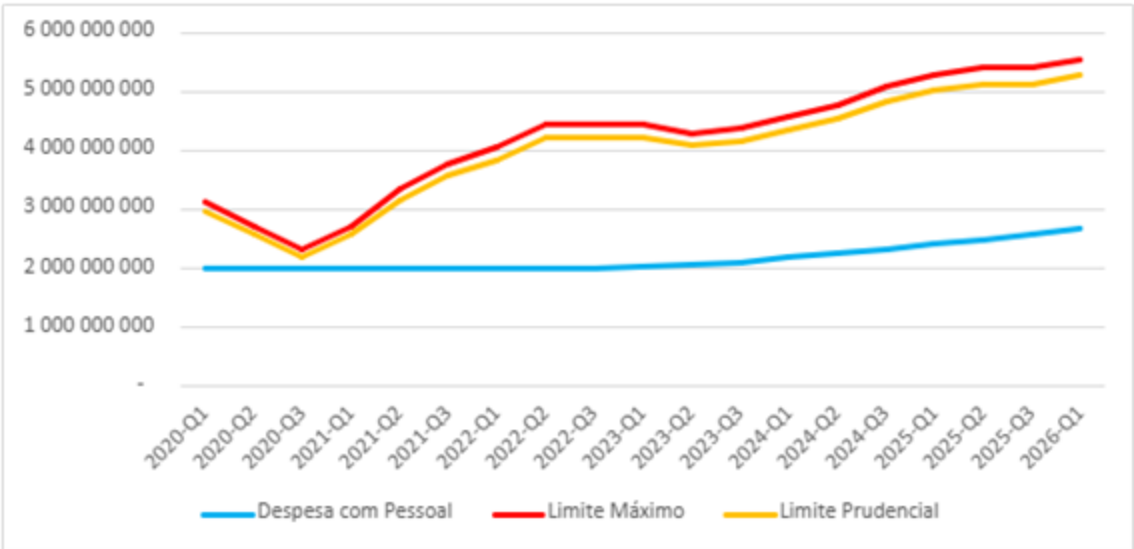
Quanto à verificação da exatidão dos dados apresentados, foram gerados no Tesouro Gerencial e arquivados na SAUD, como papéis de trabalho, os seguintes relatórios:

- a) Execução das despesas de pessoal; e
- b) Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2025.

Diante do exposto e com base nos relatórios acima e no *Checklist* RGF2026Q1 (SEI nº 13179190), confirmamos a exatidão do RGF da JF3R quanto ao Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, relativo ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

Por fim, apresentamos, no Gráfico 1, a evolução das despesas com pessoal da JF3R no período 2020-2026, em comparação com o limite máximo estabelecido.

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO - DESPESAS DE PESSOAL 2020-2026



Assim, vimos, mui respeitosamente, propor o envio deste expediente à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (SCAJ), para as providências cabíveis em relação à apreciação do processo e referendo da Resolução CATRF3R nº 240, de 25 de maio de 2025 (SEI nº 13160395), pelo Conselho de Administração deste Egrégio Tribunal, nos termos do art. 54, III, da LRF.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALES FERNANDO DE CAMPOS PISSOLATO**,
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna, em 29/05/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13178764** e o código CRC **9789560E**.

0016256-44.2026.4.03.8000

13178764v7

Processo:

0016256-44.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Colegiado:

Conselho de Administração do TRF3R

Data da Sessão:

15/06/2026 14:00:00

Relator:

Luis Antonio Johonsom Di Salvo

Dispositivo:

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Parecer 13178764 da Secretaria de Auditoria Interna.

Ainda, por unanimidade, referendou a Resolução CATRF3R nº 240, de 25 de maio de 2026 (13160395), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Johonsom di Salvo.

Presentes: Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Relator e Presidente, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal David Diniz Dantas, Desembargador Federal Joao Eduardo Consolim e Desembargadora Federal Silvia Maria Rocha.